CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE
VEREADOR
DANILO LOPES

0037/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ / 2024

DENOMINA DE PRAÇA MARIA ESTER, O ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE DOIS IRMÃOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Fica denominado de PRAÇA MARIA ESTER, o logradouro localizado sobre o terreno localizado nas Ruas Seis, Dez, Nove e E, bairro Parque Dois Irmãos, cadastrado sob o nº 411-VI (SEUMA), oriundo do Loteamento Veneza Tropical, a ÁREA INSTITUCIONAL do Loteamento Conjunto Mirassol , destinado como PRAÇA, possuindo uma área total de 1.755,00m2

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____DE _____.

DANILO LOPES - VEREADOR
PSD

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
19 ABR 2024
09:05 h Nº de Fls
Servidor

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Gabinete 16 - Luciano Cavalcante.
CEP. 60.810-460 - Fone (85) 3444.8360 (Gabinete - Vereador Danilo Lopes)
E-mail: vereadordanilolopes16@gmail.com / WhatsApp: (85) 988827592 / Redes sociais oficiais:

JUSTIFICATIVA

Maria Ester Pereira Lemos, nasceu no dia 13 de outubro de 1929, natural de Lavras de Mangabeira, Estado do Ceará e faleceu em 28 de abril de 2019, em Fortaleza.

Em 1947, com 18 anos de idade, formada para o magistério, assumiu um contrato municipal para lecionar. Fundou a Escola São Sebastião em 1949, onde alfabetizou centenas e centenas de crianças. Maria Ester trazia as vacinas para a sala de aulas e todos os seus alunos eram vacinados. Semanalmente, reunia a escola e cantava o Hino Nacional Brasileiro.

Muitas das crianças por ela alfabetizadas, saíram para a cidade grande, onde tiveram o sucesso almejado. Dentre os alunos que se sucederam, pode-se destacar o educador Paulo Crispim (*in memorian*), notável professor de Matemática e Física nas grandes escolas de Fortaleza e fundador do Centro Educacional Monteiro Lobato.

A Professora Maria Ester manteve a sua escola até o ano de 1982. Foram 35 anos de completa dedicação à Educação, apesar das grandes dificuldades que enfrentou.

Em 1984, foi homenageada pelos seus filhos que fundaram uma escola, em Fortaleza, que recebe o nome de Escola Professora Maria Ester.

Por estas razões e, sobretudo, pelo arcabouço educacional que conquistou, esta homenagem , nominando a praça do bairro Parque Dois Irmãos, faz-se justa e merecida, entendemos a importância suma desta proposição e pedimos aos pares o apoio para a sua aprovação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____DE _____.

DANILO LOPES – VEREADOR
PSD

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Gabinete 16 – Luciano Cavalcante.
CEP. 60.810-460 - Fone (85) 3444.8360 (Gabinete – Vereador Danilo Lopes)
E-mail: vereadordanilolopes16@gmail.com / WhatsApp: (85) 988827592 / Redes sociais oficiais:

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR
DANILO LOPES

Ofício n° 184 / 2024.

Fortaleza (CE), 19 de abril de 2024.

Exma. Sra.
Luciana Lobo
Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA)
Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 - Cajazeiras, Fortaleza - CE, 60864-310

Assunto: **Solicitação do Croqui Oficial de localização e informações do terreno localizado nas Ruas Seis, Dez, Nove e "E", no bairro Parque Dois Irmãos, que será denominado de Praça Maria Ester.**

1. Venho por meio deste, encaminhar à Vossa Excelência, a presente SOLICITAÇÃO, de lavra deste Vereador signatário, firmado em função de subsidiar o Projeto de Decreto Legislativo que denominará e/ou alterará o nome da via pública que por sua vez tramitará na Câmara Municipal de Fortaleza.

2. Desta feita, requer que esta distinta Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente **disponibilize** o Croqui Oficial de localização e informações do terreno localizado nas Ruas Seis, Dez, Nove e "E", no bairro Parque Dois Irmãos, que será denominado de **Praça Maria Ester.**

3. Conforme o Croqui que segue anexo disponibilizado no ano de 2020 pela SEUMA o dito imóvel pertence ao Município de Fortaleza e se encontra cadastrado sob o n° 411_V. Trata-se de uma área institucional do Loteamento do Conjunto Mirassol, que oficialmente possuía 5.167.15m², foi desmembrada, passando a ter uma área total de 1.755,00 m², sendo destinada como PRAÇA.

4. **Finalmente, o presente expediente requer o CROQUI atualizado já disponibilizado no processo n° P029676/2020.**

5. Centos do atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

DANILO LOPES - VEREADOR
PSD

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Gabinete 16 – Luciano Cavalcante.
CEP. 60.810-460 - Fone (85) 3444.8360 (Gabinete – Vereador Danilo Lopes)
E-mail: vereadordanilolopes16@gmail.com / WhatsApp: (85) 988827592 / Redes sociais oficiais: Instagram: danilo_lopesoficial; Facebook: Danilo Lopes; Twitter: @DaniloLopesF

Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

Ofício N° 0922/2024 - COURB/SEUMA

Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Ilmo. Sr.
DANILO LOPES
Vereador

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Thompson Bulcão, nº 830 – Guararapes
CEP: 60810-460 – Fortaleza/CE

Ref: Informações e croqui
Processo Nº P159137/2024

Senhor Vereador,

Apresentando nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar que a área de praça objeto da consulta, localizada no bairro Parque Dois Irmãos, entre a rua 6 do conjunto Mirassol, e rua 9 e 10 do conjunto Veneza Tropical, é cadastrada como o bem imóvel nº 411_VI na categoria de *Espaço Urbano para Lazer*, não possuindo nomenclatura oficial conforme dados dos Bens Imóveis da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, informações essas referentes ao banco de dados da data de 22/04/2024.

Segue anexo croqui solicitado.

Em tempo, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carla Camila Girão Albuquerque
Coordenadora de Desenvolvimento Urbano – COURB

Luciana Mendes Lobo
Secretária Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente -SEUMA

Célula de Georreferenciamento - CEGEO
Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano – COURB
SEUMA: Av. Deputado Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 • Fortaleza, Ceará, Brasil. Tel.: 85 3105-1041

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número TZXMSGM3

Fortaleza
PREFEITURA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número TZXMSGM3
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 3247562 e código TZXMSGM3

ASSINADO POR:

Assinado por: CARLA CAMILA GIRAO ALBUQUERQUE:63150301300 em 24/04/2024 Assinado por: LUCIANA MENDES LOBO:91721881387 em 06/05/2024

Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

DA: CEGEO/COURB

PARA: COORDENAÇÃO/COURB

PROCESSO: Nº P159137/2024 – SEUMA

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ASSUNTO: INFORMAÇÕES E CROQUI

Tendo em vista a solicitação de informações referente a uma área de praça localizada no bairro Parque Dois Irmãos, entre a rua 6 do conjunto Mirassol e rua 9 e 10 do conjunto Veneza Tropical, estamos enviando ofício resposta a Câmara Municipal de Fortaleza – CMFOR conforme dados dos Bens Imóveis da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

TRAMITAÇÃO

Diante do exposto, encaminha-se à COURB para providências.

Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Lusia Martins Araújo
Analista da Célula de Georreferenciamento
(CEGEO)

Karynne Soares Gonzaga
Gerente da Célula de Georreferenciamento
(CEGEO)

ESPAÇO URBANO PARA LAZER CADASTRADO COMO O BEM IMÓVEL N° 411_VI



Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e Meio Ambiente

SEUMA / COURB

CÉLULA DE GEORREFERENCIAMENTO

LEGENDA

- sit_logradouros
- LIMITE DE BAIRROS
- PRAÇA REFERENTE BEM IMÓVEL Nº 411_VI

DADOS TÉCNICOS

IMAGEM Cageece:	2021
PROCESSO:	P159137/2024
ANEXO:	01
DATA:	22/4/2024
ANALISTA:	LUSIA MARTINS

DADOS CARTOGRÁFICOS

4 0 4 7 11 m

1:1.000

SISTEMA DE PROJEÇÃO: **UTM ZONA 24S**

DATUM PLANIMÉTRICO: **SRS SIRGAS 2000**

DATUM ALTIMÉTRICO: **MARÉGRAFO DE IMBITUBA**

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Didi Mangueira

REQUERIMENTO Nº _____ / 2019

1967 / 2019

Requer Moção de Pesar ao falecimento da Educadora Maria Ester Lemos Pereira.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem na presença de V.Exa. para, mui respeitosamente, requerer o registro nos anais desta casa, Moção de Pesar pelo falecimento da educadora Maria Ester Lemos Pereira

No último dia 28 de abril de 2019, tivemos a triste notícia do falecimento da educadora Maria Ester Lemos Pereira, detentora de uma história de vida cheia de lutas e de vitórias e sua ausência será sentida por toda comunidade.

A Professora Maria Ester nasceu em 13 de outubro de 1929, natural de Lavras da Mangabeira – CE. Em 1947, com 18 anos de idade, formada para o magistério, assumiu um contrato municipal para lecionar. Fundou a Escola São Sebastião em 1949, onde alfabetizou centenas e centenas de crianças. Muitas das crianças por ela alfabetizadas, saíram para a cidade grande, onde tiveram o sucesso almejado. Dentre os alunos que se sucederam, pode-se ressaltar a pessoa do educador Paulo Crispim, notável professor de Matemática e Física nas grandes escolas de Fortaleza, e fundador do Centro Educacional Monteiro Lobato. A Professora Maria Ester manteve a sua escola até o ano de 1982. Foram 35 anos de completa dedicação à Educação, apesar das grandes dificuldades que enfrentou. Foi homenageada pelos seus filhos que fundando uma escola no ano de 1984, em Fortaleza, recebe o nome de Escola Professora Maria Ester.

Apresentamos os pêsames à sua família e, pedimos a Deus para que conceda a seus familiares, o conforto necessário neste momento.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 2019

Vereador Didi Mangueira - PDT

Rua Thompson Bulcão, 830 - Patriolino Ribeiro - Fone: (85) 3444 8300 Ramal 8412
Fortaleza-Ceará - CEP: 60810-460